
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA Nº 10/2019

Ratifico a Dispensa nº.10/2019 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa H L INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **20.145.974/0001-70**, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAFIA PARA ALOCAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS** para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 18 de junho de 2019.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente
SAMAE – Andirá – Paraná

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:F337C3F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2019. Edição 1780
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>